



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1225, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Suprime o §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1225/2026, que dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência no âmbito do Município de Caetité, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e estabelece diretrizes para políticas públicas de atenção e garantia de direitos.

Art. 1º Fica suprimido o §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1225/2026.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2026.


Miguel Gonçalves Nogueira
Vereador